

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ

Rua Cel. Domiciano, 121, Loja 01, Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP: 36.880-013

Telefone: (32) 3721-2042 - Email: [atendimento@rimuriae.com](mailto:atendimento@rimuriae.com)



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ - MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>1 |

**24892 - 07/11/1997**

**Imóvel** – Um terreno com área de 48.672,00m<sup>2</sup>, situado no lugar Sofocó, na BR-116, KM 706, nesta cidade, medindo cento e oitenta e três metros (183,00) de frente para a Estrada do Sofocó, prosseguindo, fazendo divisa com um córrego em uma extensão total de trezentos e sessenta e oito metros (368,00); quatrocentos e cinco metros e 05 cents. (405,05) de fundos, confrontando com os transmitentes; cento e vinte e nove e 25 cents. (129,25) de um lado, em linha irregular confrontando com os transmitentes e cinquenta e oito metros e 31 cents. (58,31) em linha irregular fazendo divisa com os proprietários.

**Proprietários** – Robson Soares Moreira, empresário, CI M 701.110 SSP/MG, CIC. 197.247.136/87 e s/mer. Jussara de Mello Costa Moreira, empresária, CI. M 22.784.158 SSP/MG, CIC 506.552.056/91, residentes na Rua Capitão Jose Justino, nº 668, nesta cidade.

**Desmembramento de área** – Escritura Pública de 30 de outubro de 1997, 1º Ofício, Muriaé, Lº 174, fls. 200.

**Registro do Imóvel** – nº 01/10.903, fls. 66, Lº 2-J.

**Valor** – R\$ 3.000,00. Dou fé. A Oficiala Substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**AV-1-24892 - 22/07/1998**

Certifico que o adquirente no terreno de sua propriedade constante desta matrícula, **construiu um galpão** com piso de cimento, estrutura metálica, coberto de telhas de alumínio, fechado nos fundos e de um lado por paredes de alvenaria de tijolos, constituído de uma área de preparação para pintura, uma estufa com compartimento de secagem, sete cômodos de depósitos de desmontes, um cômodo para guardar tintas, outro para ferramentas, um banheiro, área de montagem de cabine e uma área de circulação, com área total construída de 353,98m<sup>2</sup>, tendo a Prefeitura Municipal atribuído o valor venal de R\$ 41.670,00, tudo conforme requerimento que me foi apresentado acompanhado de certidão negativa de débito do INSS de 30/04/1997, nº 673791, certidões da Prefeitura Municipal Local e o habite-se de 01/07/1998, que ficam arquivados. Dou fé. A Oficiala Substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**R-2-24892 - 14/10/1998**

**Em primeira, única e especial hipoteca**, os bens constantes desta matrícula e da Av-01, público de 08 de outubro de 1998, Comarca de Santo André/SP, 5º Tabelião de Notas, Lº 109, fls. 125. **Devedora** – Cruz de Malta Diesel Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social as margens da Rodovia BR116, KM 706, bairro Bela Vista, nesta cidade, CGC/MF 21.842.943/0001-31, inscrição estadual 439.312064.0003. **Credora** – Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., com sede em Santo André/SP, na Avenida Queiroz dos Santos, nº 1717, CGC/MF 57.497.539-001-15. **Intervenientes Hipotecantes** – Robson Soares Moreira, empresário, CI M 701.110 SSP/MG, CIC. 197.247.136/87 e s/mer. Jussara de Mello Costa Moreira, empresária, CI. M-22.784.158 SSP/MG, CIC 506.552.056/91, residentes na Rua Capitão Jose Justino, nº 668, nesta cidade. **Valor do Crédito** – R\$ 1.060.000,00. **Prazo** – 05 anos, contados a partir da data da escritura e posteriormente pelo tempo em que for necessário até serem saldados todos os créditos da credora, assim considerando além do principal, os juros, multa, correção monetária, honorários advocatícios, taxas e quaisquer outros acessórios devidos, além de perdas e danos e indenizações, que se constituírem durante o prazo ora estabelecido, ainda que os respectivos vencimentos ocorram após o transcurso do mesmo. **Multa** – 10% sobre o montante do débito e todas as despesas que a cobrança ocasionar, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios, na proporção de 20% e juros de mora 1% ou fração pro rata. Dou fé. A Oficiala Substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**AV-3-24892 - 26/11/1999**

Continua no verso

Certifico por escritura pública de prorrogação de prazo, aditamento, retificação e outras avenças, lavrada em 10 de setembro de 1999, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Santo André/SP, Lº 781, fls. 49/56, cujo traslado me foi apresentado, que os imóveis constantes desta matrícula, dados em hipoteca, não garantem apenas o pagamento do fornecimento dos produtos que foram vendidos pela credora Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., mas garantem também, o pagamento das parcelas mensais na referida hipoteca que foram prorrogadas para 60 meses a contar de 10 setembro 1999, ficando ratificada a escritura de hipoteca em todos os seus demais termos. Que a Cruz de Malta Diesel Ltda. como devedora e Robson Soares Moreira e s/mer. Jussara Melo Costa Moreira, como intervenientes hipotecantes, confessam que por meio de compras de mercadorias por eles efetuadas junto a credora Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., são devedores da mesma importância de R\$ 939.959,64, acrescidas de juros de 12% a.a., mais a correção monetária pela variação do IGP-M/FGV acumulado desde os diversos vencimentos originais da dívida até a data de 30 de agosto de 1999, passou a ser de R\$ 1.006.388,18, já vencida, a qual se comprometem a pagar por meio de 35 parcelas iguais, mensais e consecutivas, do valor atual de R\$ 34.220,90 cada uma, das quais deverão ser pagas no endereço da credora, contra recibo e que a primeira das 35 parcelas mencionadas, vencer-se-á em 28 de fevereiro de 2000, parcela essa que deverá no dia do seu pagamento acrescida de juros ora pactuados de 12% a.a. proporcionalmente, mais a variação do IGP-M/FGV, acumulado desde a data de 30 de agosto de 1999 até a data do seu pagamento qual dia seja 28 de fevereiro de 2000. As 34 parcelas restantes, com vencimento todo dia 28 dos meses subsequentes, também serão acrescidas de juros de 12% a.a., mais a variação do IGP-M/FGV acumulada desde 30 de agosto de 1999 até a data dos seus efetivos pagamentos. O vencimento da parcela, a 35ª será em 28 de dezembro de 2002 e que o não pagamento de uma única parcela, implicará no vencimento imediato e antecipado do total da dívida. Dou fé. O Oficial Substituto, José Eduardo Pacheco de Medeiros. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

---

**AV-4-24892 - 26/11/1999**

Certifico em virtude de Escritura Pública de Re-ratificação lavrada em 29 de setembro de 1999, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Santo André/SP, Lº 779, fls. 369/374, cujo traslado me foi apresentado, que a 1ª das 35 parcelas vencer-se-á em 28/02/2000, parcela essa que deverá no dia do seu pagamento ser acrescida da variação do IGPM/FGV acumulada desde a data de 30/08/1999 até a data de seu efetivo pagamento qual seja 28/02/2000. As 34 parcelas restantes também serão acrescidas da variação do IGP-M/FGV acumulado desde a data de 30/8/1999 até a data de seus efetivos pagamentos, ficando ratificada em todas as demais cláusulas e condições. Dou fé. O Oficial Substituto, José Eduardo Pacheco de Medeiros. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

---

**R-5-24892 - 22/08/2002**

**Reclamante** – Genésio Simar. **Reclamado** – Cruz de Malta Diesel Ltda. **Penhora** – mandado expedido em 20 de agosto de 2002, pela Secretaria da Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. David Rocha Koch Torres, processo nº 01/00954/01. **Valor da Dívida** – R\$ 9.187,79. **Depositário** – Robson Soares Moreira, brasileiro, casado, CI M 701110 SSP/MG, residente nesta cidade, à Br116 Km 706. Dou fé. O Oficial Substituto, José Eduardo Pacheco de Medeiros. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

---

**R-6-24892 - 22/08/2002**

**Reclamante** – Farage Olivio Resgala. **Reclamado** – Robson Soares Moreira +03, Cruz de Malta Diesel Ltda., Cruz de Malta Comércio e Representações Ltda.; RSM Transportes. **Penhora** – Mandado expedido em 20 de agosto de 2002, pela Secretaria da Vara do Trabalho desta Comarca, Juiz do Trabalho, Dr. David Rocha Koch Torres, processo nº 01/0436/01. **Valor da Dívida** – R\$ 38.621,68. Dou fé. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

---

**R-7-24892 - 21/10/2003**

**Imóvel** – Os constantes desta matrícula e da Av01. **Reclamante** – Braz Vicente da Silva +26. **Reclamado** – Cruz de Malta Diesel Ltda. +01. **Penhora** – Mandado expedido em 14 de outubro de 2003, pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pela Diretora de Secretaria Maria Cristina Garnica dos Reis. **Valor da Dívida** – R\$ 292.925,01. Dou fé. A Oficiala, Regina Maura

Continua na ficha 2



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ - MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>2 |

G. Medeiros de Oliveira.

**R-8-24892 - 03/03/2008**

**Transmitentes** – ROBSON SOARES MOREIRA, CPF. 197.247.136/87, CI. RG nº M701.101 SSP/MG, empresário, e s/mer. JUSSARA de MELO COSTA MOREIRA, CPF. 506.552.056/91, residente nesta cidade. **Adquirentes** – ANDRÉ LUIZ MOREIRA CHEIN, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 418.623.766/20 e RG nº M.2.223.839 SSP/MG, e sua mulher ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO CHEIN, brasileira, comerciária, portadora do CPF nº 039.971.306/98 e RG MG.11.212.742, residentes na Rua Antonio Afonso Sobrinho, 65, no bairro José Cirilo, em Muriaé/MG e FARAGE OLÍVIO RESGALA, brasileiro, divorciado, comerciante vendedor, com CPF nº 047.802.136/49 e RG M.5.442.970 da SSP/MG, residente na Rua Pedro de Oliveira, 453 – apto. 02 Centro em Carangola/MG; SANDRO HELENO FLORENTINO, brasileiro, lanterneiro, possuidor da cédula de identidade nº. M-8.011.791, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.765.936-00, e sua mulher, LUCELENA PENHA DA SILVA FLORENTINO, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.418.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.927.266-70, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Vila Cavalhier, nº. 26, bairro Aeroporto; JOSÉ BERNARDINO FERREIRA, brasileiro, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. M-5.531.056, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.004.096-22, e sua mulher, DAYSE FONSECA FERREIRA, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-9.259.290, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 067.404.546-71, casados entre si, residentes e domiciliados, à Rua Carlos Fernandes, nº. 451, bairro Niterói, na cidade de Itaperuna – Estado do Rio de Janeiro; FÁBIO DE FARIA MOTTA, brasileiro, motorista, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00106500244, expedida pelo DETRAN – MG (Departamento Nacional de Trânsito – Estado de Minas Gerais), inscrito no CPF/MF sob o nº. 193.808.876-04, e sua mulher MARIA SALVADOR DO CARMO MOTTA, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-11.891.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 497.220.506-72, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Antônio Tureta, nº. 22, Quadra 1; WASHINGTON DA SILVA MENDES, brasileiro, lanterneiro, possuidor da cédula de identidade nº. MG-6.887.201, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 865.452.216-04, e sua mulher, WANDERLEA DA SILVA MENDES, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-12.885.479, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.871.876-65, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 1º de Maio, nº. 56, bairro Gaspar; FRANCISCO SABINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, vendedor, possuidor da cédula de identidade nº. M-5.465.019, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 424.471.276-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sebastiana Silveira Campos, nº. 336, bairro São Francisco; CARLOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, motorista, possuidor da cédula de identidade nº. M-3.258.711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 415.145.487-04, e sua mulher MARLENE MARIA CARNEIRO DE SOUZA, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-5.164.019, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 684.421.066-34, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Teófilo Tostes, nº. 41, bairro União; PEDRO

Continua no verso

**MAGNO DAHER**, brasileiro, motorista, possuidor da cédula de identidade nº. M-4.986.516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 684.470.436-49, e sua mulher **MÁRCIA MARQUES DA SILVA DAHER**, brasileira, secretária, possuidora da cédula de identidade nº. M-6.535.525, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 684.522.416-15, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel Francisco Vermelho, s/nº., bairro do Porto; **SILVANA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar contábil, possuidora da cédula de identidade nº. M-7.490.609, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 922.878.836-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Silvério Campos, nº. 355, bairro Safira; **JORGE DE SOUZA**, brasileiro, pintor, possuidor da cédula de identidade nº. MG-10.652.265, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 816.901.506-53, e sua mulher **DENISE APARECIDA DA SILVA SOUZA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-10.652.251, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 946.081.646-00, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Abeilard Goulart, nº. 356, bairro Santa Terezinha; **MYRIAN MENDES TAVARES**, brasileira, solteira, maior, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-14.445.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.837.896-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Maria José da Rocha, nº. 24, bairro Planalto; **MARCO ANTÔNIO GOMES COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de crédito, possuidor da cédula de identidade nº. M-9.176.323, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.648.936-89, residente e domiciliado nesta cidade, à Eugenópolis, nº. 37, bairro São Cristóvão; **SIMONE LUZIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-12.950.021, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 830.799.206-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº. 116, bairro Santana; **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, eletricitista, possuidor da cédula de identidade nº. MG-8.869.209, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.018.576-68, e sua mulher **ARLETE DE OLIVEIRA VIANA SANTOS**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-8.694.876, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.204.376-11, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Adelaide Geraldo Pinto, s/nº., bairro São José; **JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. M-7.438.472, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 940.073.146-91, e sua mulher **SÔNIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-7.455.693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 982.909.916-49, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Itália, nº. 297, bairro São Cristóvão; **SILVÉRIO AUGUSTO SCHELBARROS**, brasileiro, auxiliar de escritório, possuidor da cédula de identidade nº. M-1.104.092, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 235.821.546-53, e sua mulher, **MARIA LUISA DE ASSIS BARROS**, brasileira, comerciante, possuidora da cédula de identidade nº. MG-15.078.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.114.126-05, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Farmacêutico Álvaro de Castro, nº. 111, bairro da Barra; **HAMILTON DE SOUZA LIMA**, brasileiro, contador, possuidor da cédula de identidade profissional nº. 40.340, expedida pela Conselho Regional de Contabilidade - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.796.056-53, e sua mulher **ARLENE CAMERINI LIMA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-3.271.913, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.554.786-32, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel Francisco Vermelho, nº. 144, bairro do Porto; **DEMETRIUS DO BEM BRANDÃO**, brasileiro, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. 6.624.241, expedida pela Secretaria de Segurança Pública -

Continua na ficha 3



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ - MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>3 |

Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 898.708.676-34, e sua mulher **ALEXANDRA GALDINO COSTA BRANDÃO**, brasileira, manicure, possuidora da cédula de identidade nº. 13.283.383, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.809.766-76, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda dos Ipês, nº. 325, bairro Primavera; **JOAQUIM DOS REIS SANTOS**, brasileiro, vigia, possuidor da cédula de identidade nº. MG-13.338.080, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 210.037.006-59, e sua mulher **MARIA HELENA DE ASSIS RAIMUNDO**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.582.310, inscrita no CPF/MF sob o nº. 047.146.576-31, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Manoel Corrêa do Prado, nº. 65, bairro Aeroporto; **GLORENICE RODRIGUES LEITE**, brasileira, viúva, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-15.332.622, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 382.783.326-49, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Fardelas, nº. 92, apartamento 101; **RAFAEL FERREIRA SIMAS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, possuidor da cédula de identidade nº. MG-13.525.338, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.691.506-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Henrique Hastenreiter, nº. 40, 3º andar, bairro Cerâmica; **LUANA APARECIDA FERREIRA SIMAS**, brasileira, solteira, maior, estudante, possuidora da cédula de identidade nº. MG-15.879.872, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 086.241.906-90, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Henrique Hastenreiter, nº. 40, 3º andar, bairro Cerâmica; **CRISTIANO RIBEIRO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, possuidor da cédula de identidade nº. MG-10.537.806, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.616.966-94, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ayrton Senna, nº. 12, bairro São Joaquim; **CARLOS MAGNO MOREIRA**, brasileiro, motorista, possuidor da cédula de identidade nº. M-6.031.450, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 820.160.036-34, e sua mulher **MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-14.405.581, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.293.596-56, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Artur Duarte, nº. 290, bairro Cerâmica; **PAULO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, vendedor, possuidor da cédula de identidade nº. MG-4.965.277, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 332.747.706-04, e sua mulher **GERSINA SILVA PEREIRA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-4.965.835, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 654.052.506-00, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 23 (vinte e três), nº. 15, bairro Planalto; **VALDEMIR GOMES DA SILVA**, brasileiro, pintor, possuidor da cédula de identidade nº. MG-11.176.048, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.464.026-52, e sua mulher **SIMONE MARIA DA CRUZ SILVA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-12.521.057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 071.523.556-73, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 34, bairro Aeroporto; **EDSON ANTÔNIO DE PAULA**, brasileiro, moleiro, possuidor da cédula de identidade nº. MG-6.848.044, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.101.346-91, e sua mulher **SANDRA DE FÁTIMA LEONEL DE PAULA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula

Continua no verso

de identidade nº. MG-8.123.486, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.332.196-48, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida do Contorno, nº. 103, bairro Dornelas; **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, costureira, possuidora da cédula de identidade nº. M-7.384.759, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 197.584.646-04, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Silvério Campos, nº. 147, bairro Safira; **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, possuidor da cédula de identidade profissional nº. 03808 - série 00111/MG, expedida pelo Ministério do Trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.834.026-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Roseli Fintelman, nº. 09, bairro Gaspar; **SIDINEY OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro solteiro, maior, motorista, possuidor da cédula de identidade nº. MG-10.073.175, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.443.746-43, residente e domiciliado, à Rua Projetada s/nº., na cidade de Rosário da Limeira/MG; **RONILTON JOSÉ DE MELO ÁVILA**, brasileiro, solteiro, maior, lanterneiro, possuidor da cédula de identidade nº. MG-11.196.055, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.975.146-32, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Micael, nº. 32, bairro São Joaquim; **JUSCELINO MARIANO**, brasileiro, vendedor, possuidor da cédula de identidade nº. M-1.772.520, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 261.765.136-34, e sua mulher **SÔNIA MARIA DE SOUZA MARIANO**, brasileira, professora, possuidora da cédula de identidade nº. M-1.428.646, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 656.114.626-34, casados entre si, residentes e domiciliados, à Rua 24 de Março, nº. 516, Jardim Paraíso, na cidade de Além Paraíba/MG; **CUSTÓDIO CARLOS DOS REIS**, brasileiro, borracheiro, possuidor da cédula de identidade nº. M-7.842.485, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.788.906-00, e sua mulher **MARIA DA PENHA SOUZA REIS**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-6.414.778, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 819.880.446-34, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Lica Muglia, nº. 543, bairro Aeroporto; **JOÃO CARLOS MACHADO**, brasileiro, vendedor, possuidor da cédula de identidade nº. 03835476-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação Felix Pacheco - Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.204.597-04, e sua mulher **IDÁLIA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-7.804.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 527.832.007-91, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ambrósio Pinto da Silva, nº. 10, bairro Planalto; **ORIEL COIMBRA PEREIRA**, brasileiro, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. MG-6.848.147, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 235.433.966-68, e sua mulher **ONICI COIMBRA PEREIRA**, brasileira, bordadeira, possuidora da cédula de identidade nº. M-4.411.717, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 678.147.006-04, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Escrivão Alcino de Freitas, nº. 66, bairro da Barra; **PAULO ANTÔNIO TEÓFILO**, brasileiro, frentista, possuidor da cédula de identidade nº. MG-6.624.403, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 766.950.266-53, e sua mulher **CLAÚDIA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.046.422, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.971.756-40, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Altino Rodrigues Pereira, nº. 532, bairro Dornelas; **EVARISTO DE MELO DEMARQUE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, possuidor da cédula de identidade nº. M-6.534.432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 411.327.346-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Cardoso de Melo, lote 15 quadra T, bairro Cardoso de Melo; **ECEMIR ABEILARD DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, balconista, possuidor da cédula de identidade nº. MG-10.577.068, expedida pela Secretaria

Continua na ficha 4



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ - MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>4 |

de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 582.107.766-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Muriaé, nº. 182, bairro Santa Terezinha; **BRAZ VICENTE DA SILVA**, brasileiro, pintor, possuidor da Carteira de identidade nº. 3.922.661, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 332.683.206-00, e sua mulher **ROSA DE FREITAS LIMA COIMBRA**, brasileira, doméstica, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.574.544., expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 684.377.576-49, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 35, bairro Aeroporto; **JOÃO BATISTA DE CAMPOS**, brasileiro, casado, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. M-2.261.533, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 282.852.556-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bom Pastor, nº. 156, bairro Dornelas e sua esposa **ROSALINA FÉLIX CAMPOS**, brasileira, casada, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-17.257.475, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 107.924.606-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bom Pastor, nº. 145, bairro Dornelas; **LUIZ GONZAGA MARTINS**, brasileiro, mecânico, possuidor da cédula de identidade nº. MG-6.848.958, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 934.544.906-00, e sua mulher, **MARIA APARECIDA ALCEBIADES MARTINS**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.246.653, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 805.547.256-49, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cândida Guedes Pereira, nº. 5 B, bairro São Pedro; **CÉLIO JOSÉ VICENTE**, brasileiro, frentista, possuidor da cédula de identidade nº. M-3.660.202, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.380.776-00, e sua mulher **LENY OLIVEIRA DA CUNHA VICENTE**, brasileira, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. M-6.414.796, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 773.254.866-34, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 07 de Setembro, nº. 35, fundos, bairro Gaspar; **SEBASTIÃO DJALMA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, vigia, possuidor da cédula de identidade nº. MG-8.011.791, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.048.936-50, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida José Máximo Ribeiro, 1.298, bairro João XXIII; **ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, possuidora da cédula de identidade nº. MG-13.403.158, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação - Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.453.056-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antônio Expedito Campos, nº. 5, bairro Cerâmica, em Muriaé/MG. Carta de Arrematação - Expedida em 20 de agosto de 2005, pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinada pelo Juiz do Trabalho, Dr. Marco Antonio da Silveira e Diretora de Secretaria Maria Cristina Garnica do Reis. A Referida carta é de Adjudicação e não de Arrematação como constou do título. Valor do Imóvel - R\$ 500.000,00. O ITBI foi pago em 22/08/2008 e ficam arquivados. Dou fé. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

**R-9-24892 - 14/03/2008**

Imóvel - 99,04322% dos constantes desta matrícula e da Av-1, situados no bairro Sofocó, na BR-116, Km 706, nessa cidade, fração essa que corresponde ao total dos transmitentes, estando todo o imóvel dentro das seguintes divisas: inicia-se no ponto 17A, daí segue em linha reta numa extensão de 52,00m num rumo de 16°08'52"NE até encontrar o ponto 17B daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 405,00m num rumo de 69°29'12"NE até encontrar o

Continua no verso

ponto 17C, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 102,00, num rumo de 23°46'27"SE ate encontrar o ponto 67, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 7,79m num rumo de 15°29'29"SW ate encontrar o ponto 68, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 92,95m num rumo de 25°40'53"SW ate encontrar o ponto 74, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 12,94m num rumo de 45°03'36"SW ate encontrar o ponto 75, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,12m num rumo de 40°08'20" ate encontrar o ponto 76, confrontando com Robson Soares Moreira, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 38,82 num rumo de 42°18'54"NW ate encontrar o ponto 77, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 30,39m num rumo de 69°44'08"NW ate encontrar o ponto 78, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,00m num rumo de 77°29'23" ate encontrar o ponto 79; daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão 16,97m num rumo de 59°45'58"SW ate encontrar o ponto 50, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,08 num rumo de 69°52'25"SE ate encontrar o ponto 51, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 12,56m num rumo de 73°56'17"NW ate encontrar o ponto 52, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 20,27m num rumo de 84°05'06"NW ate encontrar o ponto 53, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,50m num rumo de 73°00'34"SW ate encontrar o ponto 54, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,00m num rumo de 59°03'08"SW ate encontrar o ponto 55, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,27m num rumo de 82°35'28"SW ate encontrar o ponto 49, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 20,57m num rumo de 72°29'49"SW ate encontrar o ponto 48; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,19m num rumo de 21°18'54"SW ate encontrar o ponto 47 confrontando com o Córrego, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 42,03m num rumo de 80°42'26"NW ate encontrar o ponto 26; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 16,979m num rumo de 83°28'38"NW ate encontrar o ponto 25, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensaod e 4,46m num rumo de 85°12'13"NW ate encontrar o ponto 24, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 29,40m num rumo de 89°08'00"NW ate encontrar o ponto 23; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,22m num rumo de 88°18'19"SW ate encontrar o ponto 22, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 7,91m num rumo de 84°35'33"SW ate encontrar o ponto 21, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 32,02 num rumo de 87°26'35"SW ate encontrar o ponto 20; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 89°26'42"NW ate encontrar o ponto 19, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,00m num rumo de 85°31'13"NW ate encontrar o ponto 18, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,79m num rumo de 80°37'40"NW ate encontrar o ponto 17-A, inicio desta descrição, confrontando com a Avenida Altino Cardoso de Souza, divisas essas conforme croqui e memorial descritivo que acompanham a referida escritura.

**TRANSMITENTES** - ANDRÉ LUIZ MOREIRA CHEIN e sua mulher ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO CHEIN, FARAGE OLÍVIO RESGALA; SANDRO HELENO FLORENTINO, e sua mulher LUCELENA PENHA DA SILVA FLORENTINO; JOSÉ BERNARDINO FERREIRA, e sua mulher DAYSE FONSECA FERREIRA; FÁBIO DE FARIA MOTTA, e sua mulher MARIA SALVADOR DO CARMO MOTTA; WASHINGTON DA SILVA MENDES, e sua mulher WANDERLEA DA SILVA MENDES; FRANCISCO SABINO DA SILVA; CARLOS ALBERTO DE SOUZA, e sua mulher MARLENE MARIA CARNEIRO DE SOUZA; PEDRO MAGNO DAHER, e sua mulher MÁRCIA MARQUES DA SILVA DAHER; SILVANA SILVA DE OLIVEIRA; JORGE DE SOUZA, e sua mulher DENISE APARECIDA DA SILVA SOUZA; MYRIAN MENDES TAVARES; MARCO ANTÔNIO GOMES COUTO; SIMONE LUZIA DE SOUZA RODRIGUES; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, e sua mulher ARLETE DE OLIVEIRA VIANA SANTOS; JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO, e sua mulher SÔNIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA; SILVÉRIO AUGUSTO SCHELBARROS, e sua mulher MARIA LUISA DE ASSIS BARROS; HAMILTON DE SOUZA LIMA, e sua mulher ARLENE CAMERINI LIMA; DEMETRIUS DO BEM BRANDÃO, e sua mulher ALEXANDRA GALDINO COSTA BRANDÃO; JOAQUIM DOS REIS SANTOS, e sua mulher MARIA HELENA DE ASSIS RAIMUNDO; GLORENICE RODRIGUES LEITE; RAFAEL FERREIRA SIMAS; LUANA APARECIDA FERREIRA SIMAS; CRISTIANO RIBEIRO BATISTA; CARLOS MAGNO MOREIRA, e sua mulher MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA; PAULO JOSÉ PEREIRA, e sua mulher GERSINA SILVA PEREIRA;

Continua na ficha 5



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ – MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>5 |

VALDEMIR GOMES DA SILVA, e sua mulher SIMONE MARIA DA CRUZ SILVA; EDSON ANTÔNIO DE PAULA, e sua mulher SANDRA DE FÁTIMA LEONEL DE PAULA; ISABEL CRISTINA DE SOUZA; JOÃO BATISTA DA SILVA NETO; SIDINEY OLIVEIRA DA SILVA; RONILTON JOSÉ DE MELO ÁVILA; JUSCELINO MARIANO e sua mulher SÔNIA MARIA DE SOUZA MARIANO; CUSTÓDIO CARLOS DOS REIS, e sua mulher MARIA DA PENHA SOUZA REIS, JOÃO CARLOS MACHADO, e sua mulher IDÁLIA DOS SANTOS MACHADO; ORIEL COIMBRA PEREIRA, e sua mulher ONICI COIMBRA PEREIRA; PAULO ANTÔNIO TEÓFILO, e sua mulher CLÁUDIA MIRANDA DA SILVA; EVARISTO DE MELO DEMARQUE; ECEMIR ABEILARD DA SILVEIRA; BRAZ VICENTE DA SILVA, e sua mulher ROSA DE FREITAS LIMA COIMBRA; JOÃO BATISTA DE CAMPOS, e sua esposa ROSALINA FÉLIX CAMPOS; LUIZ GONZAGA MARTINS, e sua mulher MARIA APARECIDA ALCEBIADES MARTINS; CÉLIO JOSÉ VICENTE, e sua mulher LENY OLIVEIRA DA CUNHA VICENTE; SEBASTIÃO DJALMA DA SILVA; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES DA SILVA. **ADQUIRENTE – DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA.**, firma com sede à Avenida Rio Bahia, nº 8815, bairro Sofocó, nesta cidade, CNPJ. 02.074.194/0001-03. **Compra e Venda** – público de 07 de março de 2008, com aditamento e re-ratificação de outra lavrada em 13 de março de 2008, ambas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, Lº 97, fls. 180 191. **Valor** – R\$ 222.847,25 pagos em cheques nominais, embolsados pelos transmitentes. O ITBI foi pago no valor de R\$ 500.000,00 por exigência da municipalidade. Dou fê. A Oficiala, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira.

**AV-10-24892 - 16/06/2010**

Certifico que, por meio do Ofício nº 01058/10, oriundo da Vara do Trabalho de Muriaé, datado e assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Paes Menezes, em 28 de maio de 2010, referente ao processo nº 00436/01-00, tendo como reclamante FARAGE OLIVIO RESGALA, e como reclamado ROBSON SOARES MOREIRA + 3, procedo o cancelamento da penhora dos bens constantes desta matrícula, tudo em conformidade com o que me foi determinado no mesmo, arquivando junto com este a cópia do Mandado para Inscrição da Penhora que a este acompanha. Cotação: Emol. R\$8,98 - RC R\$ 0,54 - TFJ R\$ 3,00 - Total R\$ 12,52. Dou fê. A oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**R-11-24892 - 24/02/2011**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento particular firmado em 03 de janeiro de 2011, Rio de Janeiro/RJ, **99,04322% do imóvel constante desta matrícula, e das matrículas 34.299, folha 121, Livro 2-AT e 14.011, folha 234, Livro 2-L**, sendo que a presente garantia abrange os imóveis mencionados acima e todas as acessões, melhoramentos, construções; instalações, benfeitorias e pertenças existentes e, que lhe forem eventualmente acrescidas. **PROPRIETÁRIA:** a emitente. **EMITENTE: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA**, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 8745, CEP 36880-000, Muriaé, Minas Gerais, Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.074.194/0001-03, doravante denominado tomador. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, doravante denominado banco. **VALOR DO CRÉDITO:** US\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil dólares norte-americanos), equivalentes, nesta data, a **R\$ 2.641.600,00** (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos Reais), conforme a taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, através do Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN), transação PT AX 800, opção 5. **VALOR FINAL PARA EFEITO DE GARANTIA:** R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil Reais) - Laudo ENGEBANC 113912010 de 13/08/2010 - Belo Horizonte/MG. **PRAZO DE VENCIMENTO** de 1826 (Hum mil, oitocentos e vinte e seis) dias contados a partir da data do desembolso do

Continua no verso

Contrato, taxa de juros de libor para 03 meses + spread de 7,25 pct a.a.. Por força deste instrumento, o tomador cede e transfere ao banco a propriedade fiduciária e a posse indireta dos bens imóveis descritos acima, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da lei, e obriga-se ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos do presente instrumento sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. Mediante o registro deste instrumento junto ao serviço de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária em nome do banco e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tomando-se o tomador possuidor direto e o banco possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis ora oferecidos em garantia. O emitente compromete-se de maneira irrevogável e irretratável a conservar a posse direta dos imóveis ora oferecidos em garantia, da qual fica investido, e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco, enquanto se mantiver adimplente, obrigando-se a manter, conservar e guardar os imóveis, pagar pontualmente todos os tributos, despesas, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis ou que sejam inerentes à presente garantia. Se o banco tiver conhecimento do descumprimento das obrigações aqui assumidas, tais como, mas sem se limitar, o pagamento de tributos, taxas condominiais ou qualquer outra despesa, terá a faculdade de substituir o emitente nos respectivos pagamentos, ficando sub-rogado, de pleno direito, nos respectivos créditos. Configurada essa hipótese, o emitente deverá reembolsar o banco de tais despesas no prazo de 30 (trinta) dias, em valores acrescidos de correção monetária de acordo com os índices que remuneram as cadernetas de poupança, mais **JUROS DE MORA** de 1 % ao mês ou fração e **MULTA** de 2% sobre o montante apurado, iniciando-se a contagem daquele prazo na data do recebimento da notificação enviada pelo banco, sem prejuízo da dívida resultante do contrato ser considerado vencido por antecipação. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação do contrato, o banco fornecerá, a requerimento da parte interessada o respectivo termo de quitação. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer obrigação ou prestação decorrente deste instrumento ou do contrato, o emitente terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de intimação expedida pelo competente Registro de Imóveis, para efetuar o pagamento do débito acrescido dos encargos legais e contratuais, incluindo-se mas não se limitando a tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança e intimação. Ficando estabelecido que, decorrido esse prazo o banco constituirá o emitente em mora, consolidando-se a propriedade do imóvel em nome do banco. Para efeitos desta cláusula, fica estabelecido que referida intimação será expedida no prazo de 15 (quinze) dias a contar do atraso no pagamento de qualquer obrigação decorrente desse instrumento ou do contrato, e obedecerá as condições e procedimentos estabelecidos no artigo 26, e seus Parágrafos; da Lei 9.514 de 20/11/97. Correrão por conta exclusiva do emitente todas as despesas decorrentes deste instrumento e seus aditamentos, inclusive as de registro e averbações referidas nesta Cláusula. **AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA:** fica o banco desde já autorizado a debitar essas despesas diretamente na conta corrente nº 37.157-2, mantida pelo emitente junto à agência 3505-0/Ag. Emp. Juiz de Fora - MG do banco. O emitente poderá transferir os direitos que seja titular sobre os imóveis aqui alienados fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do banco, por escrito, e que os eventuais adquirentes assumam integralmente as obrigações previstas neste instrumento, mantendo intactas as garantias outorgadas. Se houver necessidade de se recorrer a meios judiciais para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente deste instrumento, a parte vencida responderá pelas despesas do processo e pelos honorários advocatícios que vierem a ser arbitrados judicialmente. A garantia ora constituída permanecerá em pleno vigor até a liquidação final e integral de todas as obrigações assumidas pelo tomador no contrato. As garantias reais que vierem a ser especificadas em documentos separados, passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os fins de direito. A constituição de mais de uma garantia real, de modalidades idênticas ou não, não acarretará prejuízo a qualquer delas ou às anteriormente constituídas. Qualquer concessão por parte do banco, ou omissão em exercer os direitos a ele inerentes, não constituirá uma renúncia aos mesmos, nem prejudicará o direito do banco em exercê-los a qualquer tempo. Da mesma forma, o exercício parcial de qualquer dos direitos atribuídos ao banco não impedirá que o mesmo possa exercer total ou parcialmente os direitos que lhe couberem. Comparecem também neste instrumento, na condição de devedores solidários, os avalistas, declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos. O presente instrumento e o contrato, em conjunto, constituem acordo geral entre as partes, obrigando-as, seus herdeiros, representantes legais e sucessores a qualquer título. As partes declaram-se cientes, anuem e ratificam todos termos, cláusulas e

Continua na ficha 6



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ - MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>6 |

demais disposições estabelecidas no contrato. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé Estado de Minas Gerais para conhecer das questões que se originarem deste instrumento. **AVALISTAS:** **GERALDO VERGILINO DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF nº 136.047.756-04 e **MARIA JOSÉ VIEIRA DE FREITAS**, (cônjuge) inscrita no CPF/MF nº 715.791.336-49, domiciliados na cidade de Muriaé, Minas Gerais na Avenida Monteiro de Castro, 363, CEP 36880-000. Cotação: Emol. R\$ 1.182,01 - RC R\$ 70,92 - TFJ R\$ 827,88 - Total R\$ 2.080,81. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**AV-12-24892 - 24/05/2013**

Certifico que o adquirente proprietário de 99,04322% da área de 48.672,00m<sup>2</sup>, sobre a qual existe edificado um galpão, constantes do R-10 desta matrícula, **procedeu um acréscimo de 815,82m<sup>2</sup>**, ficando o imóvel constituído de estacionamento coberto, circulação, 14 (quatorze) depósitos, escritório com copa e banheiro, cômodo para ferramentas, área de montagem de formas de madeiras com um banheiro, área de preparo para pintura e estufa, almoxarifado, depósito de tinta, área de montagem de cabine com circulação e um banheiro, e outro depósito para ferramentas, totalizando uma área construída de 1.169,80m<sup>2</sup>, tendo a Prefeitura Municipal atribuído o valor venal de R\$ 359.964,40, **e recebeu o nº 125, da Avenida Alvino Carlos de Souza, Bairro Sofocó, nesta cidade**, tudo conforme requerimento firmado em 10 de maio de 2013, que me foi apresentado, e certidões da Prefeitura Municipal local, Habite-se nº 664/2013 de 24/04/2013 e certidão negativa de débito do INSS de 05/05/2013 nº 000312013, que ficam arquivados. Cotação: Emol. R\$ 663,38 - TFJ R\$ 367,55 - Total R\$ 1.030,93. Dou fé. O Oficial Substituto, Rogério de Medeiros Reis.

**AV-13-24892 - 29/04/2016**

**Documento protocolado em 31/03/2016 sob o nº 110.021** – Certifico que **A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 11 DESTA MATRÍCULA, FICA CANCELADA**, conforme Carta de Anuência – Liberação de Alienação Fiduciária, firmada em Muriaé, em data de 16 de março de 2015, por Andréa Cristina Henrichs e Márcia R. de A. Mendonça de Barros, representantes legais do Banco credor, Banco Bradesco S.A., documento este que me fora apresentado e fica arquivado. Cotação: Recom. R\$ 0,81 - Emol. R\$ 13,54 - TFJ R\$ 4,51 - Total R\$ 18,86. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**R-14-24892 - 19/12/2016**

**Título Protocolado em 09/12/2016 sob nº 112.624- Em Alienação Fiduciária:** o galpão com a área total construída de 1.169,80m<sup>2</sup>, descrito na av- 12 e respectiva fração de 99,04322% da área de terreno com 48.672,00m<sup>2</sup>, constante desta matrícula, situados na Avenida Alvino Carlos de Souza, nº 125, bairro Sofocó, Muriaé/MG, de propriedade da Emitente, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, no valor de R\$1.100.000,00. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** nº 180115, acompanhado do Aditivo de Rerratificação firmado em 15 de dezembro de 2015. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza- Empréstimo- Capital de Giro. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA- SICOOB COOPEMATA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.335.109/0001-05, com sede na Rua Rabelo Horta, nº 46, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770064. **EMITENTE: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA.**, com endereço à Avenida Rio Bahia, nº 8850, Sofocó, Muriaé/MG, CEP 36.880.00, inscrita no CNPJ nº 02.074.194/0001-03 e Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3120525730-1, apresentado com a Cédula para registro e arquivado. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.500.000,00. **FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO:** Agência 4149, conta corrente 70150010. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** Débito Automático, na conta e agência acima referida. **Nº de Parcelas:** 48. **PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:** mensal. **DATA DE VENCIMENTO DA 1ª**

Continua no verso

**PARCELA:** 26/01/2017. **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 28/12/2020. **PRACA E LOCAL DE PAGAMENTO:** Muriaé/MG. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Remuneratórios: 2,00% a.m. Juros de Mora: 8,00% a.m. Índice de Correção: Percentual do índice de Correção: %. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. CET: 2,02% a.m. – 27,60% a.a. **INADIMPLÊNCIA:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirão, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os seguintes encargos: Juros remuneratórios 2,00% a.m., juros moratórios de 8,00% ao mês e multa de 2% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, a Emitente responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos. **AVALISTAS:** **GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.127.658 SSP/MG e do CPF nº 998.807.506-59 e **ANA PAULA FERREIRA BOTELHO DE FREITAS**, brasileira, decoradora de interiores de nível superior, portadora da Carteira de Identidade nº MG 7.996.372 SSP/MG e do CPF nº 053.983.016-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Praça São Paulo, nº 15, aptº. 801, Centro, Muriaé/MG. **ANDREY VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, diretor financeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.809.328 PC/MG e do CPF nº 601.342.326-15 e **JÚLIA MARIA RIBEIRO ROCHA DE FREITAS**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.770.346 PC/MG e do CPF nº 065.063.416-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda São José, nº 07, aptº. C-02, Centro, Muriaé/MG. **ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.809.329 SSP/MG e do CPF nº 819.877.226/04 e **CAROLINA FLORES ABREU FREITAS**, brasileira, professora de disciplinas pedagógicas no ensino médio, portadora da Carteira de Identidade MG 6.848.304 SSP/MG e do CPF nº 012.124.236-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Farmacêutico Alvaro de Castro, nº 127, Apto. 503, Barra, Muriaé/MG e **ANDREIA MARIA VIEIRA DE FREITAS SYGILIÃO**, brasileira, diretora administrativo e financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.515.878 SSP/MG e do CPF nº 674.978.026-15 e **TÚLIO SANTOS SYGILIÃO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade MG 3.443.672 PC/MG e do CPF nº 554.837.046-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 1, Centro, Muriaé/MG. **GARANTIDORA FIDUCIANTE (Bem Imóvel): DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA. FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases(MG), para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura venham a decorrer deste instrumento. **EMIÇÃO:** Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2016. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições desta cédula. Cotação: Recom. R\$ 118,27 - Emol. R\$ 1.971,53 TFIJ R\$ 1.575,83- Total R\$ 33,18. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**AV-15-24892 - 10/02/2021 - Protocolo: 129238 - 13/01/2021**

Procede-se a esta averbação para consignar que, a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 14** desta matrícula **FICA CANCELADA**. Tudo conforme autorização para a baixa de alienação fiduciária firmada em 17 de dezembro de 2020, pelo representante da credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Matas de Minas Ltda – SICOOB COOPEMATA**, Humberto de Abreu Santos (Diretor Financeiro), que me foi apresentada e fica arquivada. Cotação: Ato: 4140, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 71,19. RECOMPE: R\$ 4,27. TFIJ: R\$ 23,48. ISS: R\$ 3,56 Total: R\$ 102,50. Ato: 8101, Quantidade Ato: 47. Emolumentos: R\$ 308,79. RECOMPE: R\$ 18,33. TFIJ: R\$ 102,46. ISS: R\$ 15,51 Total: R\$ 445,09. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: EH154718, código de segurança: 8698003847566341. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 399,49. Valor Total da RECOMPE: R\$ 23,77. Valor Total da TFIJ: R\$ 133,24. Valor Total do ISS: R\$ 20,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 576,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

**R-16-24892 - 19/07/2023 - Protocolo: 143250 - 14/07/2023**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Emitente/Devedor fiduciante: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA**, CNPJ 02.074.194/0001-03, com sede na Avenida Alvino Carlos de Souza, nº

Continua na ficha 7



|                                           |                                                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b><br><b>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA</b><br><b>DE MURIAÉ – MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892             | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                                  | <b>FICHA Nº:</b><br>7 |

100, Sofocó, Muriaé/MG. **Avalistas:** 1) **CAROLINA FLORES ABREU FREITAS**, brasileira, do lar, CI MG6848304 SSP/MG, CPF 012.124.236-66, e seu cônjuge **ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, CI 4809329 SSP/MG, CPF 819.877.226-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Farmacêutico Álvaro de Castro, nº 127, bairro Barra, Muriaé/MG; 2) **ANA PAULA FERREIRA BOTELHO DE FREITAS**, brasileira, serviços gerais, CI 7996372 SSP/MG, CPF 053.983.016-08, e seu cônjuge **GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro, empresário, CI 8127658 PCE/MG, CPF 998.807.506-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Praça São Paulo, nº 15, bairro Centro, Muriaé/MG; 3) **JULIA MARIA RIBEIRO ROCHA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI 10770346 PCE/MG, CPF 065.063.416-02, e seu cônjuge **ANDREY VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, CI 4809328 SSP/MG, CPF 601.342.326-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda São José, 0, bairro Centro, Muriaé/MG; e 4) **TULIO SANTOS SYGILIAO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, CI 3443672 PCE/MG, CPF 554.837.046-49, e seu cônjuge **ANDREIA MARIA VIEIRA DE FREITAS SYGILIAO**, brasileira, empresária, CI 3515878 SSP/MG, CPF 674.978.026-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, 1, bairro Centro, Muriaé/MG. **Credora Fiduciária:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS - CRESOL MINAS GERAIS**, CNPJ 08.624.548/0001-14, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 27, andar primeiro, loja 03, bairro Barra, Muriaé/MG. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001095-2023.031917-6, datada de 31/05/2023, emitida em Muriaé/MG, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma da Lei Federal nº 9.514/97, com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido por esta credora à devedora fiduciante, nas seguintes condições: **Finalidade:** Empréstimos – Capital de Giro com Prazo Vencimento Superior 365 dias. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios. **Término de Carência:** 02/07/2023. **Crédito Concedido:** R\$3.150.000,00. **Valor da Parcela:** R\$98.415,20. **Periodicidade da parcela:** 30 dias. **Prazo:** 1462. **Quantidade de parcelas:** 48. **Vencimento da 1ª parcela:** 01/08/2023. **Vencimento Final:** 01/07/2027. **Correção Monetária:** Sem index. **Capitalização de Juros:** Sim. **Forma de Capitalização:** Mensal. **Forma de Amortização:** SPC – Sistema de Prestação Constante. **Juros Remuneratórios:** Mensal: 1,790%; Anual: 23,726%. **Multa Moratória:** 2,000%. **Juros Moratórios:** Mês: 4,990%; Ano: 79,380%. **IOF:** R\$55.215,30. **CET:** Mês: 1,900%; Ano: 25,340%. **Valor Solicitado:** R\$3.150.000,00. **Valor financiado:** R\$3.150.000,00. **Taxa de Juros:** 1,790% a.m./23,726% a.a. **Valor total devido do empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil financeiro no ato da contratação:** R\$3.150.000,00. **Valor liberado ao cliente ou vendedor:** R\$3.079.784,70. **Cronograma de Vencimento das Parcelas:**

| Nº Parcela | Vencimento | Nº Parcela | Vencimento | Nº Parcela | Vencimento |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 001        | 01/08/2023 | 002        | 01/09/2023 | 003        | 01/10/2023 |
| 004        | 01/11/2023 | 005        | 01/12/2023 | 006        | 01/01/2024 |
| 007        | 01/02/2024 | 008        | 01/03/2024 | 009        | 01/04/2024 |
| 010        | 01/05/2024 | 011        | 01/06/2024 | 012        | 01/07/2024 |
| 013        | 01/08/2024 | 014        | 01/09/2024 | 015        | 01/10/2024 |
| 016        | 01/11/2024 | 017        | 01/12/2024 | 018        | 01/01/2025 |
| 019        | 01/02/2025 | 020        | 01/03/2025 | 021        | 01/04/2025 |
| 022        | 01/05/2025 | 023        | 01/06/2025 | 024        | 01/07/2025 |
| 025        | 01/08/2025 | 026        | 01/09/2025 | 027        | 01/10/2025 |
| 028        | 01/11/2025 | 029        | 01/12/2025 | 030        | 01/01/2026 |
| 031        | 01/02/2026 | 032        | 01/03/2026 | 033        | 01/04/2026 |
| 034        | 01/05/2026 | 035        | 01/06/2026 | 036        | 01/07/2026 |

Continua no verso

|     |            |     |            |     |            |
|-----|------------|-----|------------|-----|------------|
| 037 | 01/08/2026 | 038 | 01/09/2026 | 039 | 01/10/2026 |
| 040 | 01/11/2026 | 041 | 01/12/2026 | 042 | 01/01/2027 |
| 043 | 01/02/2027 | 044 | 01/03/2027 | 045 | 01/04/2027 |
| 046 | 01/05/2027 | 047 | 01/06/2027 | 048 | 01/07/2027 |

**Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$4.500.000,00. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias. Demais condições as da cédula. **Cotação:** Ato: 4301, Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 14,04. RECOMPE: R\$ 0,84. TFI: R\$ 4,62. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 19,50. Ato: 4522, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.975,53. RECOMPE: R\$ 238,52. TFI: R\$ 3.252,70. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 7.466,75. Ato: 8101, Quantidade Ato: 26. Emolumentos: R\$ 218,14. RECOMPE: R\$ 13,00. TFI: R\$ 72,54. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 303,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: GVL13774, código de segurança: 9438710248969850. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.232,63. Valor Total da RECOMPE: R\$ 253,85. Valor Total da TFI: R\$ 3.339,19. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.825,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 012/2023, Felipe Aleixo Rodrigues.

**AV-17-24892 - 06/10/2023 - Protocolo: 144410 - 25/09/2023**

**ADITIVO - Emitente/Devedor:** DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA, CNPJ 02.074.194/0001-03, com sede na Rua Alvino Carlos de Souza, nº 100, bairro Sofocó, Muriaé/MG. **Avalista:** 1) **CAROLINA FLORES ABREU FREITAS**, brasileira, do lar, CI MG6848304 SSP/MG, CPF 012.124.236-66, e seu cônjuge **ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, CI 4809329 SSP/MG, CPF 819.877.226-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Farmacêutico Álvaro de Castro, nº 127, bairro Barra, Muriaé/MG; 2) **ANA PAULA FERREIRA BOTELHO DE FREITAS**, brasileira, serviços gerais, CI 7996372 SSP/MG, CPF 053.983.016-08, e seu cônjuge **GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro, empresário, CI 8127658 PCE/MG, CPF 998.807.506-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Praça São Paulo, nº 15, bairro Centro, Muriaé/MG; 3) **JULIA MARIA RIBEIRO ROCHA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI 10770346 PCE/MG, CPF 065.063.416-02, e seu cônjuge **ANDREY VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, CI 4809328 SSP/MG, CPF 601.342.326-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda São José, 0, bairro Centro, Muriaé/MG; e 4) **TULIO SANTOS SYGILIAO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, CI 3443672 PCE/MG, CPF 554.837.046-49, e seu cônjuge **ANDREIA MARIA VIEIRA DE FREITAS SYGILIAO**, brasileira, empresária, CI 3515878 SSP/MG, CPF 674.978.026-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, 1, bairro Centro, Muriaé/MG. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS - CRESOL MINAS GERAIS, CNPJ 08.624.548/0001-14, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 27, andar primeiro, loja 03, bairro Barra, Muriaé/MG. Conforme 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, nº 5001095-2023.031917-6, datado de 21/08/2023, emitido em Muriaé/MG, as partes resolvem de comum acordo, retificar por meio deste aditivo a Cédula de Crédito Bancário constante do R-16 desta matrícula, nas seguintes condições: **Vencimento:** As novas datas de vencimento das parcelas serão:

| Nº Parcela | Vencimento | Nº Parcela | Vencimento | Nº Parcela | Vencimento |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 001        | 22/08/2023 | 002        | 22/09/2023 | 003        | 22/10/2023 |
| 004        | 22/11/2023 | 005        | 22/12/2023 | 006        | 22/01/2024 |
| 007        | 22/02/2024 | 008        | 22/03/2024 | 009        | 22/04/2024 |
| 010        | 22/05/2024 | 011        | 22/06/2024 | 012        | 22/07/2024 |
| 013        | 22/08/2024 | 014        | 22/09/2024 | 015        | 22/10/2024 |
| 016        | 22/11/2024 | 017        | 22/12/2024 | 018        | 22/01/2025 |
| 019        | 22/02/2025 | 020        | 22/03/2025 | 021        | 22/04/2025 |
| 022        | 22/05/2025 | 023        | 22/06/2025 | 024        | 22/07/2025 |
| 025        | 22/08/2025 | 026        | 22/09/2025 | 027        | 22/10/2025 |
| 028        | 22/11/2025 | 029        | 22/12/2025 | 030        | 22/01/2026 |
| 031        | 22/02/2026 | 032        | 22/03/2026 | 033        | 22/04/2026 |
| 034        | 22/04/2024 | 035        | 22/06/2026 | 036        | 22/07/2026 |

Continua na ficha 8



|                                     |                                                                                                                       |                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>REGISTRO GERAL<br/>-LIVRO 2-</b> | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA<br/>DE MURIAÉ – MG</b><br>Henrique Guarçoni Marinho<br>-Oficial Interino- |                       |
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br>24892       | <b>DATA:</b><br>07/11/1997                                                                                            | <b>FICHA Nº:</b><br>8 |

|     |            |     |            |     |            |
|-----|------------|-----|------------|-----|------------|
| 037 | 22/08/2026 | 038 | 22/09/2026 | 039 | 22/10/2026 |
| 040 | 22/11/2026 | 041 | 22/12/2026 | 042 | 22/01/2027 |
| 043 | 22/02/2027 | 044 | 22/03/2027 | 045 | 22/04/2027 |
| 046 | 22/05/2027 | 047 | 22/06/2027 | 048 | 22/07/2027 |

Ficam ratificadas as demais condições da cédula. **Cotação:** Ato: 4134, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. RECOMPE: R\$ 1,36. TFJ: R\$ 7,54. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 31,55. Ato: 4301, Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 14,04. RECOMPE: R\$ 0,84. TFJ: R\$ 4,62. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 19,50. Ato: 8101, Quantidade Ato: 33. Emolumentos: R\$ 276,87. RECOMPE: R\$ 16,50. TFJ: R\$ 92,07. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 385,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: HDR09974, código de segurança: 4844970700531551. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 338,48. Valor Total da RECOMPE: R\$ 20,19. Valor Total da TFJ: R\$ 113,56. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 472,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 012/2023, Felipe Aleixo Rodrigues.

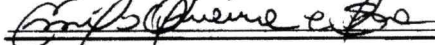
**R-18-24892 - 11/10/2024 - Protocolo: 150451 - 10/10/2024**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Emitente/Devedor fiduciante: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA**, CNPJ 02.074.194/0001-03, com sede na Avenida Alvino Carlos de Souza, nº100, bairro Sofocó, Muriaé/MG. **Avalista: ANDREY VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, CI 4809328 SSP/MG, CPF 601.342.326-15, residente e domiciliado na Rua São José, 07, apto C02, Centro, Muriaé/MG. **Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS CRESOL MINAS GERAIS**, CNPJ 08.624.548/0001-14, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 27, andar primeiro, loja 03, bairro Barra, Muriaé/MG. Conforme Cédula de Crédito Bancário – Renegociação nº 5001095-2024.030294-9, datada de 30/08/2024, emitida em Muriaé/MG, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma da Lei Federal nº 9.514/97, com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido por esta credora ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: **Finalidade:** Empréstimos – outros empréstimos. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios. **Término de Carência:** 26/07/2027. **Crédito Concedido:** R\$1.297.682,14. **Valor da Parcela:** R\$109.634,04. **Periodicidade da parcela:** 30 dias. **Prazo:** 1791. **Quantidade de parcelas:** 24. **Vencimento da 1ª parcela:** 25/08/2027. **Vencimento Final:** 25/07/2029. **Correção Monetária:** Sem index. **Capitalização de Juros:** Sim. **Forma de Capitalização:** Mensal. **Forma de Amortização:** SPC – SISTEMA DE PRESTAÇÃO CONSTANTE. **Juros Remuneratórios:** Mensal: 1,500%; Anual: 19,561%. **Multa Moratória:** 2,000%. **Juros Moratórios:** Mês: 4,990%; Ano 79,380%. **IOF:** R\$4.918,39. **CET:** Mês 1,664%; Ano 2,000%. **Valor Solicitado:** R\$1.297.682,14. **Valor financiado:** R\$1.297.682,14. **Taxa de Juros:** 1,500% a.m./19,561% a.a. **Valor total devido do empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil financeiro no ato da contratação:** R\$1.297.682,14. **Valor liberado ao cliente ou vendedor:** R\$1.292.763,75. **Cronograma de Vencimento das Parcelas:**

| Núm. Parcela | Vencimento | Núm. Parcela | Vencimento | Núm. Parcela | Vencimento |
|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|
| 001          | 25/08/2027 | 002          | 25/09/2027 | 003          | 25/10/2027 |
| 004          | 25/11/2027 | 005          | 25/12/2027 | 006          | 25/01/2028 |
| 007          | 25/02/2028 | 008          | 25/03/2028 | 009          | 25/04/2028 |
| 010          | 25/05/2028 | 011          | 25/06/2028 | 012          | 25/07/2028 |
| 013          | 25/08/2028 | 014          | 25/09/2028 | 015          | 25/10/2028 |
| 016          | 25/11/2028 | 017          | 25/12/2028 | 018          | 25/01/2029 |
| 019          | 25/02/2029 | 020          | 25/03/2029 | 021          | 25/04/2029 |
| 022          | 25/05/2029 | 023          | 25/06/2029 | 024          | 25/07/2029 |

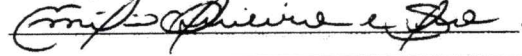
**Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$4.500.000,00. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias. Demais condições as da cédula. **Cotação:** Ato: 4301, Quantidade Continua no verso

Ato: 2. Emolumentos: R\$ 14,72. RECOMPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,84. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 20,44. Ato: 4550, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.611,03. RECOMPE: R\$ 216,65. TFJ: R\$ 2.954,57. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 6.782,25. Ato: 8101, Quantidade Ato: 52. Emolumentos: R\$ 457,08. RECOMPE: R\$ 27,56. TFJ: R\$ 151,84. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 636,48. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IFG54589, código de segurança: 9271227567431092. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.108,94. Valor Total da RECOMPE: R\$ 246,66. Valor Total da TFJ: R\$ 3.121,03. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.476,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho



AV-19-24892 - 15/08/2025 - Protocolo: 154756 - 30/07/2025

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 29/07/2025, emitido em Palotina/PR, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária de Minas Gerais – CRESOL Minas Gerais**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$4.500.000,00. ITBI pago em 28/07/2025, no valor de R\$90.000,00. **Cotação:** Ato: 4253, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4.627,41. RECOMPE: . TFJ: R\$ 3.571,76. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 8.199,17. Ato: 8101, Quantidade Ato: 31. Emolumentos: R\$ 302,56. RECOMPE: . TFJ: R\$ 94,86. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 397,42. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JDC08306, código de segurança: 7608793025335730. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.958,97. Valor Total da RECOMPE: R\$ 0,00. Valor Total da TFJ: R\$ 3.676,87. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 8.635,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula, nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73.

Dou fé. Muriaé/MG, 18 de agosto de 2025.



Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Interino

Cláudio Renato B. Ferreira  
Escrivente Autorizado

**INFORMAÇÕES DE COTAÇÃO E SELOS DE FISCALIZAÇÃO:** Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,00. RECOMPE: . TFJ: R\$ 10,25. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00 **Total: R\$ 39,25.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JDC08306, código de segurança: 7608793025335730. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 29,00. Valor Total da RECOMPE: R\$ 0,00. Valor Total da TFJ: R\$ 10,25. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da FIC: R\$ 0,00. **Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,25.** "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

